



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA DE DIARIA Nº 222/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	1
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023.....	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIARIA Nº 222/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	SIMEONNY PEREIRA CABRAL
MATRICULA	Secretaria de Agricultura 500872



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

QUANTIDADE DE DIARIAS	½ (meia) diária
PERIODO	29/06/2023
VALOR	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas – Tocantins.
MOTIVO DA VIAGEM	<i>Viagem a Palmas-TO. Conduzindo Secretário para participar de reunião no Tribunal de Contas do Estado.</i>

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 30 de junho de 2023.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2023

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R\$ 37.466,67 (trinta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

DATA DO JULGAMENTO

10/07/2023

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA E AMPLIAÇÃO DE REDE EM IMÓVEIS PUBLICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DE PRESIDENTE KENNEDY, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2 A contratação ocorrerá conforme tabela estimada abaixo.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	V. UNIT(R\$) ESTIMADO	V. TOTAL(R\$) ESTIMADO
1	HR	200	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA EM IMÓVEIS PÚBLICOS	R\$ 187,33	R\$ 37;466,67

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

2.1 As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

2.2 Habilitação

2.2.1 **Pessoa física:** *cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;*

2.2.2 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

2.2.3 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de **Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

2.2.4 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.5 **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

2.2.6 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

2.2.7 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

2.2.8 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2.3 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

2.3.1 *prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);*

2.3.2 *prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*

2.3.3 *prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.*

2.3.4 *prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*

2.3.5 *declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*



2.3.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.3.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual/municipal/distrital*, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

2.3.9 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Municipal* ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.3.9.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais/municipais* ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

2.4 Habilitação econômico-financeira:

2.4.1 *certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física* [\(art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021\)](#) ou de sociedade simples;

2.4.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

2.4.3 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

2.4.3.1 Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

2.4.3.2 As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

2.4.3.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

3. Critério de Julgamento

3.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, até o dia **06 de julho de 2023**, em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope munido da **proposta de preço** e dos **documentos de habilitação** no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, localizado na Praça Antônio dos Santos Sobrinho nº 1242, Centro, Presidente Kennedy-TO, CEP 77.745-000 oportunidade em que a Equipe de Contratação escolherá a proposta mais vantajosa.

Presidente Kennedy-TO 03 de julho de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023

PROCESSO DE DISPENSA PM PK Nº 086/2023

CONTRATO Nº 129 DE 22 DE JUNHO DE 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY DO TOCANTINS, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.785.492/0001-30.

CONTRATADA: THIAGO BARREIRA CURCINO 01733457194 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.286.629/0001-10, estabelecida na Av. B4, nº 3631, Setor Aeroporto, Guaraí-TO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE VÍDEOS COM CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS JORNALÍSTICOS, DOCUMENTAIS PARA COBERTURA DA CAVALGADA PK FEST 2023 NOS DIAS 23, 24 E 25 DE JUNHO 2023 PRESIDENTE KENNEDY-TO E VEICULAÇÃO NO PORTAL E OUTROS CANAIS DA INTERNET, INTRANET, REDES SOCIAIS.

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 25 DE JUNHO DE 2023.



VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (QUATROZEE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.25.20.695.2157.2.117 / FONTE: 1.500.000

BASE LEGAL: PE Nº 29/2019 LEIS FEDERAIS Nº 14.133/21, 8.666/93 E 10.520/02, NOS DECRETOS FEDERAIS Nº 5.450/2002 E 7.892/2013. OBSERVADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES INTRODUZIDAS NOS REFERIDOS DIPLOMAS LEGAIS.